## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2019/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria nº 008/2019/CGE-COR/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Andréia Paula de Amorim, Eduardo Reis de Arruda Latorraca e Rafaelly Outo Prrocópio para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolos nº. 504894/2015, em face: a) do servidor A. B. N., se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, XV, 159, XIII da LC nº 04/1990; b) do servidor R. M. D., se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, XV, 159, XIII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 08 de maio de 2019. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bc042cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar